



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 029/2025 - CEDER A SENHORA ALUSKA KELLY BERTO DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO o requerimento de cessão formulado pela servidora ALUSKA KELLY BERTO DA SILVA;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 32 inciso III da Lei Municipal de nº 297/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a pedido, em favor do município de Soledade, Estado da Paraíba, a servidora pública efetiva **ALUSKA KELLY BERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e portadora da matrícula de nº 0001334.

Art. 2º - O servidor a que alude parágrafo anterior terá seus vencimentos custeados pelo município cedido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 24 de janeiro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250127015955
Título	PORTARIA GAPRE Nº 029/2025 - CEDER A SENHORA ALUSKA KELLY BERTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/01/2025 14:02
Data/hora autorização	27/01/2025 14:02
Data de circulação	27/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 01142-A, data 27/01/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 27/01/2025 — Edição 01142-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250127015955&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250127015955**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 029/2025 - CEDER A SENHORA ALUSKA KELLY BERTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 27/01/2025 14:02 | **Autorização:** 27/01/2025 14:02 | **Circulação:** 27/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01142-A, 27/01/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica cedida, a pedido, a servidora pública efetiva Aluska Kelly Berto da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0001334, ao município de Soledade, Estado da Paraíba, com fundamento no art. 32, inciso III, da Lei Municipal nº 297/2011, sendo os vencimentos custeados pelo município cedido, e a portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250127015955&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:08